



PROCESSO Nº 442/13

PROTOCOLO Nº 11.437.403-2

PARECER CEE/CEIF Nº 195/13

APROVADO EM 04/11/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA PORTAL DO SABER - ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: PAIÇANDU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2942/12 - SUED/SEED, de 21/12/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 28/03/12, de interesse da Escola Portal do Saber - Ensino Fundamental, município de Paiçandu que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 02 e 94).

1.1 Da Instituição de Ensino

A Escola Portal do Saber, localizada na Rua Batista Marconi, 385, de Paiçandu, mantida por Carvalho & Simião Ltda, está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5983/12, de 02/10/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da sua publicação, de 29/10/12 a 29/10/17, de acordo com a Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 4965/02, de 06/12/02 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3132/04, de 22/09/04, partir da sua publicação, de 22/10/04, cujo prazo expirou em 20/10/09.

Os recursos físicos, equipamentos, materiais e a indicação de melhorias estão descritos às folhas 24 a 32 e 35 a 39.

Os Atos de aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam às fls. 66 a 71. O comprovante de regularidade dos Relatórios Finais consta às fls. 14 a 16.

1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental está organizado por disciplinas



PROCESSO Nº 442/13

distribuídas em 40 semanas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

ESTAB.: 00310 - PORTAL DO SABER, E - E FUND
CURSO: 4000 - ENS. I GR. 5/8 SER TURNO: MANHA ANO IMPLANT.: 2006 - SIMULTANEA MODULO: 40 SEMANAS
MUNICIPIO: 1770 - PAICANDU
ENT MANTEN.: CARVALHO & SIMIAO LTDA

| DISCIPLINAS | SERIE | 5 | 6 | 7 | 8 | | | | |
|-------------------------------|-------|----|----|----|----|--|--|--|--|
| ARTES | | 1 | 1 | 2 | 2 | | | | |
| CIENCIAS | | 3 | 3 | 3 | 3 | | | | |
| EDUCAÇÃO FISICA | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | |
| GEOGRAFIA | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | |
| HISTORIA | | 3 | 3 | 3 | 3 | | | | |
| LINGUA PORTUGUESA | | 4 | 4 | 4 | 4 | | | | |
| MATEMATICA | | 5 | 5 | 5 | 5 | | | | |
| SUB-TOTAL | | 20 | 20 | 21 | 21 | | | | |
| L.E.M.-INGLES | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | |
| TECNICAS DE PRODUÇÃO DE TEXTO | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | |
| SUB-TOTAL | | 4 | 4 | 4 | 4 | | | | |
| TOTAL GERAL | | 24 | 24 | 25 | 25 | | | | |

MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96



| | | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|----|----|----|
| NRE: 19 - Maringá | | MUNICÍPIO: 1770 - Paiçandu | | | |
| ESTABELECIMENTO: 00310 - Portal do Saber . E - E Fundamental | | | | | |
| ENDEREÇO: Rua Batista Marconi, 385 | | | | | |
| TELEFONE: 3244-1738 | | | | | |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Carvalho & Simião LTDA | | | | | |
| CURSO: 4039 | | ENSINO FUNDAMENTAL: 6º / 9º ANO | | | |
| TURNO: manhã | | | | | |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2012 | | MÓDULO: 40 SEMANAS | | | |
| | | FORMA: Simultâneo | | | |
| BASE NACIONAL COMUM | DISCIPLINAS/ ANOS | 6º | 7º | 8º | 9º |
| | Arte | 1 | 1 | 2 | 2 |
| | Ciências | 3 | 3 | 3 | 4 |
| | Educação Física | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Geografia | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | História | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | Língua Portuguesa | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Matemática | 7 | 7 | 6 | 6 |
| | Subtotal | 23 | 23 | 23 | 24 |
| PARTE DIVERSIFICADA | L.E.M Inglês | 3 | 3 | 3 | 2 |
| | Oficina de Leitura e Redação 6024 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Filosofia 2201 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Música 719 | 1 | 1 | 1 | - |
| | Subtotal | 7 | 7 | 7 | 6 |
| | Total | 30 | 30 | 30 | 30 |

Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.
5 aulas diárias de 45 minutos
Aulas de segunda a sexta feira.

PROCESSO Nº 442/13

1.3 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 33 a 39 e informa o seguinte quadro de alunos:

| | <u>2007</u> | | | <u>2008</u> | | | <u>2009</u> | | |
|--------------|-------------|----------|----------|-------------|----------|----------|-------------|----------|----------|
| | 5ª série | 6ª série | 7ª série | 5ª série | 6ª série | 8ª série | 5ª série | 6ª série | 8ª série |
| Matriculados | 3 | 5 | 11 | 10 | 3 | 11 | 4 | 7 | 3 |
| Transferidos | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Concluintes | 3 | 3 | 11 | 10 | 3 | 11 | 4 | 7 | 3 |

*No ano de 2007 não teve formação de turma para a 8ª série.

*No ano de 2008 não teve formação de turma para a 7ª série.

*No ano de 2009 não teve formação de turma para 7ª série.

| | <u>2010</u> | | | <u>2011</u> | | | | <u>2012</u> | | |
|--------------|-------------|----------|----------|-------------|----------|----------|----------|-------------|--------|--------|
| | 5ª série | 6ª série | 7ª série | 5ª série | 6ª série | 7ª série | 8ª série | 6º ano | 7º ano | 8º ano |
| Matriculados | 6 | 4 | 6 | 15 | 6 | 2 | 4 | 5 | 10 | 4 |
| Transferidos | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Concluintes | 6 | 4 | 4 | 12 | 6 | 2 | 4 | 5 | 10 | 4 |

*No ano de 2010 não teve formação de turma para a 8ª série.

*No ano de 2011 a 5ª série, teve duas reprovadas.

*No ano de 2012 não teve formação de turma para o 9º ano.



1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 269/12, de 18/07/12, do NRE de Maringá (fl. 71), integrada pelas técnicas-pedagógicas: Maria Aparecida Biasão, licenciada em Letras, Sueli Romano da Silva, licenciada em Pedagogia e Soni de Freitas Duarte, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fl. 75).

1.5 Parecer SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 4369/12-CEF/SEED, de 10/12/12, foi favorável à concessão da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fl. 92).
PROCESSO Nº 442/13

2. Mérito

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental da Escola Portal do Saber, de Paiçandu.

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino apresenta recursos humanos, físicos, materiais e equipamentos suficientes para a execução da proposta pedagógica e não apresentou nenhuma objeção à solicitação.

Da análise do protocolado constata-se que a instituição de ensino conta com laboratório de Ciências, biblioteca, salas de aula, pátio, sala para atividades de Arte e demais espaços pedagógicos e administrativos.

Todos os docentes são habilitados nas disciplinas constantes da Matriz Curricular. Possui Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária apresentados à comissão de verificação.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 20/10/09 até 20/10/14, da Escola Portal do Saber - Ensino Fundamental, município de Paiçandu, mantida por Carvalho & Simião Ltda, de acordo com a Deliberação nº



02/10 - CEE/PR.

A SEED deverá orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos de duração (Resolução CNE nº 07/10).

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

PROCESSO Nº 442/13

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de novembro de 2013.

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE